



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº. 044/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

EXONERAR por pedido de dispensa, a partir do dia 31 de março de 2022, o servidor Jair Aparecido Dela Coleta, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 124.017-5 CPF. nº. 206.508.099-04, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 06 de abril de 2022.



Eclair Bauden  
Prefeito

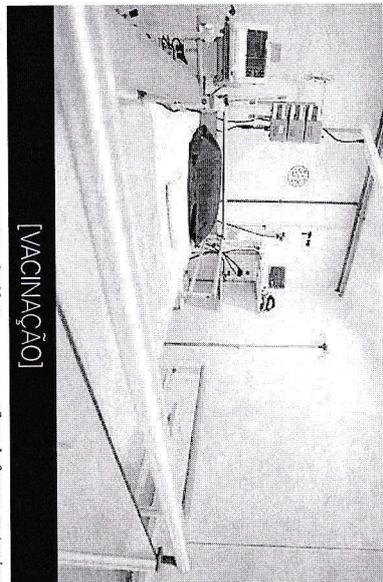
Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
Em 07/04 de 22  
Edição: 2703/Pag. 07

[CORONAVIRUS]

## Boletim da SESA aponta morte pela Covid-19 em Carlópolis

Desde o início da pandemia o município já registrou 3.919 casos e 50 mortes pela doença

Danielle Cardana



[VACINAÇÃO]

Apesar do avanço da vacinação e da baixa contaminação em quase todo o Norte Paranaense, a Prefeitura de Carlópolis divulgou o Boletim da SESA apontando a morte de um jovem de 20 anos por Covid-19. O caso ocorreu no dia 19 de março, em uma residência na rua... (texto parcialmente legível)

Ainda conforme o boletim, no momento em que o município está passando por um momento de retomada econômica, a vacinação em massa é fundamental para evitar novos surtos. A Prefeitura de Carlópolis está trabalhando para garantir a vacinação de todos os cidadãos, especialmente os grupos de risco. (texto parcialmente legível)

## Siqueira Campos promove Projeto Inclusão Produtiva

Foram cerca de 70 quilos de sementes para plantio entregues para produtores inscritos no CadÚnico

Danielle Cardana

A Prefeitura Municipal em parceria com Departamento Social e de Agricultura de Siqueira Campos e o IDR (Instituto Estadual de Defesa Agropecuária) promove o Projeto Inclusão Produtiva (PROIJO).

Os produtores, após fazerem a colheita, deverão reinvestir o programa com a mesma quantidade de feijão que receberam para o plantio. A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, em parceria com o Departamento Social e de Agricultura, promove o Projeto Inclusão Produtiva (PROIJO). (texto parcialmente legível)

# Editais

JUNDIAI DO SUL

regões de fundo de vale e/ou com ações erosivas, visando a criação de áreas de educação e lazer, e principalmente, a concepção de um instrumento eficaz na conservação da biodiversidade, restauração ecológica e desenvolvimento sustentável, por meio do incentivo à recuperação do bioma da Mata Atlântica utilizando espécies ameaçadas de extinção de flora e fauna, em especial, as abelhas nativas sem ferrão, conforme termo de convênio 27/02/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022  
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a homologação final do Concurso Público Nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal Nº 043/2021,

NOME	RG
Elisângela Aparecida Tomasi	12.748.224-

RESOLUÇÃO  
CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso Público edital nº 001/2019 abaixo relacionada:  
ASSISTENTE SOCIAL:

PORTARIA Nº 044/2022  
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLUÇÃO  
EXONERAR por pedido de dispensa, a partir do dia 31 de março de 2022, o servidor JAI APARECIDA DELA CHOLA, portador da Cédula de Identificação RG nº 124.017-57-PR, nº 206.508.039-94, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do Quadro de Pessoal Fixo desta Municipalidade.

PORTARIA Nº 044/2022  
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLUÇÃO  
EXONERAR por pedido de dispensa, a partir do dia 31 de março de 2022, o servidor JAI APARECIDA DELA CHOLA, portador da Cédula de Identificação RG nº 124.017-57-PR, nº 206.508.039-94, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do Quadro de Pessoal Fixo desta Municipalidade.

REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhalão, em 07 de março de 2022, e o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que tem por objeto: Aquisição de materiais de expediente e escolar para os setores de municipalidade, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, devido ao equívoco na colocação em diversos itens, onde a cotagem foi realizada de forma unitária, enquanto deveria ter sido realizada por quantidade (caixa, pacote, etc). Sendo que a continuidade do certame poderia ensejar em prejuízo ao erário público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - HOMOLOGAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Pinhalão, em 07 de março de 2022, e o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022, que tem por objeto: Aquisição de materiais de expediente e escolar para os setores de municipalidade, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, devido ao equívoco na colocação em diversos itens, onde a cotagem foi realizada de forma unitária, enquanto deveria ter sido realizada por quantidade (caixa, pacote, etc). Sendo que a continuidade do certame poderia ensejar em prejuízo ao erário público.

**FAV NEWS**  
NÃO FAÇA A NESSA Pesquisa a fonte, desconfie procure credibilidade

acesse **folhaextra.com**

folha **extra**

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA  
CNPJ 06.163.583/0001-55  
Rua Felipe Miguel nº 400, 33  
Centro - Maracá - PR

WENCESLAU BRAZ  
Fone: (41) 3528-3630  
atendimento@folhaextra.com

CURTIRBA - MERCENETI  
Fone: (41) 3079-6666  
fclaud@mercenet.com.br

FILADORA  
adp

Associação  
DADOS DO  
INTERIOR  
501 5011

TERMO DE RESPONSABILIDADE JUNIOR ALCEU - INTERIOR 9798

TERMO DE RESPONSABILIDADE JUNIOR ALCEU - INTERIOR 9798